

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº27/2017
ATA Nº37/2017, PROCESSO Nº35/2017

Reuniram-se no dia 29 de maio de 2017, às 14:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 016/2017 de 09 de janeiro de 2017, para decidir sobre o Processo Licitatório citado acima que mediante Ata de Abertura e Julgamento nº 31/2017 do dia 16 de maio de 2017, que relatou pendências quanto a habilitação das empresas vencedoras do certame, a Comissão de Licitação encaminhou para o Procurador Jurídico Municipal para análise do mesmo e mediante emissão do Parecer Jurídico emitido por este Município, quanto a Habilitação das empresas vencedoras do referido processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos técnicos para construção de barracões industriais no Lote nº. 62-A, da Gleba nº. 51-FB (expansão do perímetro urbano pela Lei Municipal nº. 806/2014), projetos de pavimentação poliédrica e recuperação e adequação de estradas vicinais rurais e projetos de levantamento topográfico e técnicos para dragagem dos córregos São Pedro e São João, construção de pré-moldado para o pátio de máquinas e reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme descrição detalhada do edital, diante do exposto no Parecer Jurídico datado em 29 de maio de 2017, a Comissão de Licitação resolve seguir as recomendações do mesmo, conforme explicações e citações contidas no presente Parecer Jurídico e inabilitar as empresas vencedoras do presente certame, ficando a partir desta data aberto o prazo para apresentação de recurso das mesmas conforme Lei que rege este Processo, nada mais havendo para tratar a Comissão de Licitação assina a presente ata.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro